

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº. 002/2021-MP/PA, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A COMPANHIA NORTE ENERGIA S.A.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº. 002/2021-MP/PA**, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Exmo. Sr. Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a **NORTE ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, com sede no Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS) Quadra 702/902 Conjunto B, Bloco B, 3º Andar - Edifício General Alencastro, Asa Sul, CEP 70390-025, Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.300.288/0001-07, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Dr. **PAULO ROBERTO RIBEIRO PINTO**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 02.366.736-3-IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 126.023.707-97 e por seu Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores, Dr. **LUIZ FERNANDO ROLLA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1389219 SSP-MG e inscrito no CPG/MF sob o nº 195.805.686-34, ambos com endereços profissional acima identificado, doravante denominada **NORTE ENERGIA**, e, em conjunto denominados **PARTÍCIPES**, têm por justas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica registrada a alteração de endereço da Empresa, passando a constar, “**Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS) Quadra 702/902 Conjunto B, Bloco B, 3º Andar - Edifício General Alencastro, Asa Sul, CEP 70390-025**”, conforme Alteração Contratual da Sociedade apresentada pela Empresa no bojo do Protocolo Gedoc nº 119485/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica alterada a Cláusula Sexta do Termo de Cooperação Original, que trata **DA VIGÊNCIA**, cujo **objeto** é a doação, mediante construção, execução e entrega, da obra de conclusão da nova sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de **Altamira/PA**, com área construída de 1.453,23m<sup>2</sup>, sendo a área total do terreno de 1.172,08 m<sup>2</sup>, de propriedade do **MPPA**, cujas descrição e localização constam dos Projetos Básico e Executivo, Planilhas orçamentárias estimativas, Plantas e das Especificações Técnicas para execução.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Original por mais **08 (oito) meses**, a contar de **04.10.2021**.

**CLÁUSULA QUARTA**

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 03 de setembro de 2021.

PARA MINISTERIO PUBLICO:0505496000158  
0000158

Assinado de forma digital por  
PARA MINISTERIO  
PUBLICO:0505496000158  
Dados: 2021.09.03 13:01:49  
-03'00'

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

PAULO ROBERTO RIBEIRO  
PINTO:12602370797

Assinado de forma digital por  
PAULO ROBERTO RIBEIRO  
PINTO:12602370797  
Dados: 2021.08.31 14:45:27  
-03'00'

**NORTE ENERGIA S.A.**

LUIZ FERNANDO ROLLA:19580568634

Assinado de forma digital por LUIZ  
FERNANDO ROLLA:19580568634  
Dados: 2021.08.31 12:22:47 -03'00'

**NORTE ENERGIA S.A.**

Testemunhas: MICHELLE BARBOSA DE BRITO:67911595291

Assinado de forma digital  
por MICHELLE BARBOSA  
DE BRITO:67911595291  
Dados: 2021.09.03  
13:02:18 -03'00'

1) \_\_\_\_\_

RG:

2) \_\_\_\_\_

RG: